

RESOLUÇÃO CEPE Nº 052/2026

EMENTA: Concede a Permanência no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva das professoras: Elâine Maria dos Santos Ribeiro - *Campus* Petrolina; Aline Costa da Mota - *Campus* Santo Amaro/ICB e Carolina da Franca Bandeira - *Campus* Santo Amaro/FOP.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 29 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Permanência no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva das professoras: Elâine Maria dos Santos Ribeiro - Mat. 3718646/01; Aline Costa da Mota - Mat. 3700569/01 e Carolina da Franca Bandeira - Mat. 3411729/01.

Art. 2º - O Regime de Dedicação Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicação Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de junho de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente

